

No evento foram discutidos os principais desafios, processos e ferramentas para implementar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A Anvisa realizou na segunda-feira (10/10), o Workshop Práticas para Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Setor Público. O evento abordou as principais tendências, desafios, processos e ferramentas de apoio à criação de um Programa de Gestão de Privacidade, além de lições aprendidas e recomendações importantes para garantir o sucesso na implantação do programa.

Participaram do evento mais de 150 pessoas, entre servidores da Anvisa e de outras agências reguladoras, convidadas para participar desse evento.

Com o workshop foi possível compartilhar experiências relacionadas à temática de proteção de dados, tão importante para o atual contexto para a administração pública.

A apresentação foi conduzida por Erick Sobreiro, representante do Gartner Group, profissional com larga experiência em TI e LGPD aplicadas ao setor público.

Saiba mais

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), [Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A LGPD surgiu para atender a uma necessidade global de intercambiar dados pessoais de maneira mais segura, diminuindo os riscos deste processo. A lei brasileira consolida as boas práticas de coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o seu não cumprimento.

Mais informações sobre o tratamento de dados pessoais clique [aqui](#).

Fonte: [Anvisa](#), em 11.10.2022.